



**ID: 1581643B15584**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 058/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício nº 579/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS, de 15 de Fevereiro de 2023 - Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

**RESOLVE:**

Art. 1° - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal **CHRISTIANNE MACÉDO DA ROCHA LEAL**, CPF nº 389.202.123-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 09 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.



**ID: F54E8D8DF3AA4**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



DECRETO N° 006/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.

**"SUBSTITUIR O MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ALTOS/PI".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal de Altos - PI, 05 de abril de 1990.

**DECRETA:**

Artigo 1° - Substituir os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE ALTOS/PI**, para biênio 2022/2024, a partir desta data 1° de Março de 2023, conforme a composição abaixo:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:  
- Maria José de Almeida – Titular  
- Lesly Raquel Oliveira Costa Meneses – Suplente
- b) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:  
- Joana Oliveira da Silva – Titular  
- Cátia Maria da Silva Rodrigues Torres – Suplente
- c) Secretaria Municipal de Educação:  
- Denise Gomes dos Santos – Titular  
- Francinete Alves da Silva – Suplente
- d) Secretaria Municipal de Saúde:  
- Natália Oliveira Costa – Titular  
- Nilton Mendes Chaves Neto – Suplente
- e) Associação de Moradores Juventude e Progresso do Bairro Santa Inês:  
- João Ribeiro da Silva Souza – Titular  
- Maria Beatriz Bezerra Rodrigues – Suplente

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.



**ID: BB0784D63F4D4**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 059/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício nº 940/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIATOS, de 07 de Março de 2023 - Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

**RESOLVE:**

Art. 1° - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal **DANIELLE DA SILVA PINHEIRO**, CPF nº 728.035.253-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Março de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 09 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



- f) Sindicato entre Rios:  
- Antônio Ferreira da Silva Batista – Titular  
- Antônio Alves Campelo – Suplente
- g) Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio:  
- Pedrina de Jesus Oliveira – Titular  
- Edvaldo Gomes Soares – Suplente
- h) Pastoral de Família:  
- Francisco das Chagas Santos – Titular  
- Maria José Gomes de Sousa – Suplente

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos Estado do Piauí, em 07 de Março de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.